



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CONSELHO DE CAMPUS DE VILHENA

ATA DE REUNIÃO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Av. Rotary Clube, 3756, Bairro: Jardim Social / Vilhena-RO / CEP: 76981-340
Fone: 3316-4500 - Celular Institucional: (69) 98434 - 4777 - E-mail: secret-vha@unir.br

REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSEC, SESSÃO 245ª –UNIR/CAMPUS DE VILHENA. Realizada em 22 de OUTUBRO de 2019, às 15 horas, na sala da Direção, do *campus* da Unir de Vilhena

Ao vigésimo segundo dia do mês de outubro do ano dois mil e dezenove, na sala da Direção, deste campus, reuniram-se para a sessão ordinária nº 245, do Conselho de Campus/Vilhena, sob a presidência do Diretor, professor doutor Jorge Arturo Villena Medrano, o Vice-Diretor mestre Elder Gomes Ramos, os senhores chefes dos departamentos estiveram presentes: **Chefes de Departamento:** Allysson Viana Martins (Vice-Chefe pro tempore do DEJOR), Joelson Agostinho de Pontes (DECC), Giovana Alexandra Stevanato (DACIE), Maria do Socorro Gomes Torres (DELL) e Ronie Peterson Silvestre (Chefe do DEAD). Também estiveram presentes a representante dos discentes Luciana Cristina Ezequias Lombardi e dos Coordenadores de Projetos Especiais e de Pesquisa, Patrícia Goulart Tondineli, Rodrigo Pedro Casteleira e Rômulo Giacome de Oliveira Fernandes e o representante dos docentes o professor André Soares Ferreira. **Informe I)** A conselheira Giovana Alexandra Stevanato iniciou os informes lendo o parecer da reitoria que veta a possibilidade de o curso de Pedagogia ser ofertado no período matutino. **Informe II)** Em seguida a conselheira Patrícia Goulart Tondineli sobre o Festival de Arte e Cultura e Mostra de Cursos - atividades inscritas, divulgação e logística da Mostra de Cursos. **Informe III)** Como terceiro informe, a professora Patrícia Goulart Tondineli Resolução 111/CONSEA/2019, de 29 de agosto de 2019 - adequação dos projetos aos novos moldes descritos na Resolução e trâmite de projetos de extensão (Departamentos - PROCEA). **Informe IV)** Somente os Departamentos Acadêmicos de Ciências da Educação e de Estudos Linguísticos e Literários responderam ao pedido de indicação de membros para o Comitê de Consulta para Diretor e Vice-Diretor do *Campus*. **Informe V)** O processo de Exercício provisório do professor Jorge Arturo Villena Medrano para a Universidade Federal do Espírito Santo passou por todos os trâmites da Unir e está para emissão de portaria pelo MEC. Todos os procedimentos para entrega do cargo, inclusive a questão patrimonial, estão sendo tomadas, e o professor Elder Gomes Ramos permanecerá como Vice-Diretor *Pro Tempore* até que o Conselho Superior Universitário (CONSUN), eleja um novo Diretor e Vice-Diretor após a Consulta. **Informe VI)** Houve reunião com a Coordenação Administrativa em que as decisões de nova organização e distribuição de incumbências foi estabelecida, veja documento no processo (0263624). **Informe VII)** O servidor Francisco Alexandre Bellinassi Paim esteve no *Campus* Vilhena entre os dias 16 e 18 de outubro para oferecer treinamento de usabilidade do SIGAA. **Informe VIII)** A Comissão de desfazimento separou os lotes para doação e está a pleno trabalho seguindo a retificação do edital, devido ao fato que grande quantidade de bens estão no patrimônio da RioMar, sendo necessário aguardar instruções da Reitoria acerca do prosseguimento do desfazimento destes bens. Somente encontra-se a disposição para desfazimento, os bens ainda incorporados ao patrimônio da UNIR. **Pedido de exclusão de pauta**, os Conselheiros Allysson Viana Martins e Patrícia Giurlart Tondineli, solicitou a exclusão dos projetos de extensão presentes na pauta para seguir a normativa 111/2019/CONSEA que em seu art. 4 estabelece o seguinte dispositivo: “Art. 4º As

propostas de atividades extensionistas devem ser aprovadas no conselho da unidade de lotação do(a) coordenador(a) principal, comprovando-se pela ata da reunião ou declaração da chefia imediata. Parágrafo único. Depois de aprovadas pelo Conselho competente, as propostas devem ser encaminhadas à Procea, que executará os procedimentos previstos nesta Resolução e demais normativas pertinentes.” O pedido foi aprovado por unanimidade. **Processos retirados: Processo: 999119657.000027/2019-19 - Projeto de Extensão:** Encontro de Contabilidade do Cone Sul do Estado. **Interessado:** José Arilson de Souza e Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis - VHA. **Relator:** Rômulo Giacome de Oliveira Fernandes. **Processo: 999119657.000059/2019-14 - Projeto de extensão:** Seminário Gestão de Tecnologia da Informação. **Interessados:** Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis – VHA. **Relatora:** Patrícia Giurlart Tondineli. **Em seguida iniciou-se a votação dos processos. 1) Processo: 999055970.000057/2019-83 - Credenciamento de Professor:** Credenciamento de Maria Rosilane Gabriel - *AD REFERENDUM* n. 001/2019/DCV/UNIR/Vilhena. **Interessado:** Departamento de Acadêmico de Ciência da Comunicação/Jornalismo **Relator:** Elder Gomes Ramos. O parecer do relator é FAVORÁVEL à proposta apresentada neste processo e os conselheiros firmaram consenso para aprovar por unanimidade o *AD REFERENDUM* n. 001/2019/DCV/UNIR/Vilhena. **2) Processo: 999055969.000045/2019-98 -: PROJETO DE CRIAÇÃO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM LETRAS: LINGUAGENS E ENSINO Interessados:** Departamento Acadêmico de Estudos Linguísticos e Literários - VHA. **Relator:** Joelson Agustinho de Pontes. O parecer do relator é FAVORÁVEL à proposta constante deste processo e os conselheiros firmaram consenso para aprovar por unanimidade. Ademais o relator expressou sua admiração pelo trabalho realizado e parabenizou os envolvidos no projeto, ressaltou que no atual momento do país essas inovações são necessárias para manter o *Campus* vivo. Nada mais havendo a tratar, o presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada esta reunião. E, para constar, eu, César Weigly Tarabossi Reis, secretário desta direção, lavrei esta ata que, se aprovada, será assinada por mim e pelos demais.



Documento assinado eletronicamente por **JORGE ARTURO VILLENA MEDRANO, Presidente**, em 23/10/2019, às 11:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CESAR WEIGLY TARABOSSO REIS, Técnico Administrativo**, em 23/10/2019, às 11:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GIOVANA ALEXANDRA STEVANATO, Conselheiro(a)**, em 23/10/2019, às 11:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA GOULART TONDINELI, Conselheiro(a)**, em 23/10/2019, às 11:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALLYSSON VIANA MARTINS, Conselheiro(a)**, em 23/10/2019, às 14:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RONIE PETERSON SILVESTRE, Conselheiro(a)**, em 23/10/2019, às 15:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **JOELSON AGUSTINHO DE PONTES, Conselheiro(a)**, em 23/10/2019, às 15:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO PEDRO CASTELEIRA, Conselheiro(a) Suplente**, em 23/10/2019, às 23:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA CRISTINA EZEQUIAS LOMBARDI, Conselheiro(a)**, em 24/10/2019, às 09:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DO SOCORRO GOMES TORRES, Conselheiro(a)**, em 24/10/2019, às 18:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROMULO GIACOME DE OLIVEIRA FERNANDES, Conselheiro(a)**, em 29/10/2019, às 10:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE SOARES FERREIRA, Docente**, em 30/10/2019, às 18:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0262105** e o código CRC **6CF07326**.